



EMENDA DE PLENÁRIO Nº 169
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Ao PL nº 1.453/2016, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.500.000,00.

CANCELAMENTO

R\$ 1.200.000,00

UO	ESF	FUNC.	SUBF.	PROGMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	NOME DO SUBTÍTULO	REG.	NATUREZA	FONTE	META	VALOR - R\$
59104	1	15	451	6210	1110	0086	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2017	1	449051	100		700.000,00
59110	1	15	451	6210	1110	0107	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2017	1	449051	100		500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

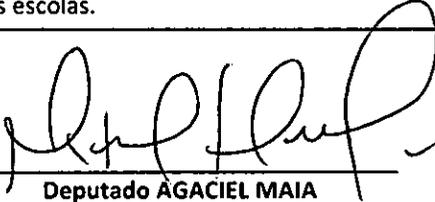
R\$ 1.200.000,00

UO	ESF	FUNC.	SUBF.	PROGMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	NOME DO SUBTÍTULO	REG.	NATUREZA	FONTE	META	VALOR
59127	1	15	451	6210	1110	NOVO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA ESTRUTURAL	25	449051	100		600.000,00
22201	1	15	451	6210	1110	NOVO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99	449051	100		500.000,00
18101	1	12	361	6221	4976	NOVO	TRANSPORTE DE ALUNOS PARA O PARQUE NACIONAL PARA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	99	339039	100		50.000,00
18101	1	12	122	6221	2387	NOVO	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS -PDAF-DISTRITO FEDERAL	99	335043	100		50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de atender a comunidade do Distrito Federal com obras de urbanização, transporte escolar e descentralização de recursos financeiros para as escolas.

Brasília, DF, 21 de março de 2017


Deputado AGACIEL MAIA
RELATOR

